



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024

Iniciativa dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação.

"Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas do Município de Morro Agudo, relativas ao exercício de 2021 e em consequência **MANTÉM** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, E EU, **ILSON PONTES GRACIOLI**, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Ficam **aprovadas** as contas Anuais da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, exercício financeiro de 2021, do Prefeito Municipal, Vinícius Cruz de Castro.

Art.2º - Fica **mantido** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido pela Primeira Câmara, sessão realizada em 15 de agosto de 2023, referente ao Processo **TC n.º 007219.989.20-9** e seus anexos.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 5 de março de 2024.


ILSON PONTES GRACIOLI
Presidente

Registrado em livro próprio de nº 2 no verso da folha 49, em data supra.